



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo tem por finalidade subsidiar a futura contratação de confecção/fornecimento de vestimentas para corte municipal.

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e/ou fornecimento de vestimentas destinadas à Corte Municipal de Soberanas, composta por 4 (quatro) integrantes, e Corte da Terceira Idade, composta por 3 (três) integrantes, visando atender às demandas de representação oficial em eventos, festividades e compromissos institucionais.

2 - MOTIVAÇÕES / JUSTIFICATIVA

A presente contratação/aquisição se justifica pela necessidade de padronizar a imagem institucional e valorizar a representação cultural em eventos oficiais, festividades tradicionais, desfiles, recepções e demais atividades que contemplem a participação das Soberanas do município e Corte da Terceira Idade enquanto embaixadoras da cultura e da história local.

Tais vestimentas são elementos simbólicos de identidade e pertencimento, contribuindo para a preservação e divulgação das tradições do município, bem como para o fortalecimento do turismo e da promoção da cidade em âmbito regional e estadual.

A personalização e exclusividade dão indispensáveis para garantir que os trajes reflitam a singularidade cultural, histórica e estética do município, evitando reproduções genéricas ou inadequadas que comprometam a imagem institucional e a valorização do evento.

Por se tratar de indumentária que será amplamente exposta ao público e registrada em materiais de divulgação, faz-se necessária a confecção de modelos sob medida, com tecidos, bordados, adornos e acabamentos que atendam aos requisitos de qualidade, durabilidade e representação simbólica, assegurando o zelo pela tradição e a distinção da Corte perante representações similares.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Item	Quantidade Un.	Especificação
1	4 unidades	Vestido de corte em tecido crepe vogue, com sobre saia em crepe vogue com bordas em pedrarias, vidrilhos, chatons, cristais, remetendo desenhos de ervas a combinar. Forrados em cetim noite, corpo do vestido com entretela estruturada e barbatanas, acabamentos em gregas de sutache. Valor unitário: R\$5.800,00.
2	4 unidades	Saia de armação com base em cetim encorpado com 12 metros distribuídos em babados em filo Delfim. Valor unitário: R\$600,00.
3	4 unidades	Calça pantalone corte alfaiataria com tecido em poli viscose. Valor unitário: R\$ 350,00.
4	4 unidades	Blusa manga curta em crepe Amanda. Valor unitário: R\$250,00.
5	4 unidades	Blusa sem manga em crepe Amanda. Valor unitário: R\$190,00.
6	4 unidades	Spencer manga longa em tecido alfaiataria forrado em cetim noite. Valor unitário: R\$380,00.
7	3 unidades	Vestido da corte de Terceira Idade em tecido nudspan, forro em cetim noite, mangas em renda bordada e aplicação ao redor do decote em renda bordada. Valor unitário: R\$800,00.

- Os **tamanhos**: definidos após a medição individual de cada integrante.
- Os **tecidos**: de primeira qualidade, com forro adequado e acabamentos com alto padrão de costura.
- As **cores e estilos**: definidos pela Comissão Organizadora responsável.
- **Prazo de entrega**: conforme agendamento após aprovação de modelo final.
- **Serviços inclusos**: Desenvolvimento e apresentação de croquis para aprovação; Ajustes e provas necessárias para perfeito caimento; Entrega devidamente embalados e identificados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

4 - LOCAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA

LOCAL: Secretaria de Ação Social, Centro, Cruzaltense/RS

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Imediato, após convocação do serviço. Com prazo até o dia 10 (dez) de dezembro de 2025.

6 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA, SE HOUVER

A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto, devendo atender a legislação e normas pertinentes.

No caso de defeito ou má execução, a Contratada deverá arcar com todas as despesas que por ventura ocorrerem para a realização da troca ou substituição do objeto, sem ônus ao Contratante.

A garantia terá início após a entrega e aceite dos mesmos.

A garantia compreende todo o objeto;

7 - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria correspondente ou por representante do Contratante, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

O representante anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O Contratante realizará o pagamento 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, contados do recebimento do objeto através da comprovação de que os serviços estão sendo realizados e da apresentação do documento fiscal correspondente.

9 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será pelo regime de **MENOR PREÇO Unitário**.

10 - VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO - PREÇO DE REFERENCIA

O valor total estimado da contratação do serviço foi baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados pela Secretaria de Ação Social.

11 - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros, **conforme rubrica/assinatura em cada um deles**.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser solicitados junto ao setor de Compras. Determino que o Edital de Licitação ou Contrato seja elaborado de acordo com o presente Termo de Referência.

Ass.: _____

06/08/2025

Este Termo de Referência foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 06/08/2025.

Assessoria Jurídica